

EDITAL n° 01/2021
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seu Presidente e Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão, no uso de suas atribuições legais, comunicam aos interessados a abertura do Processo de Seleção de Estagiários do Ensino Médio e Ensino Superior para a atuação na sede da Câmara Municipal de Matias Barbosa, localizada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n° 380, Parque dos Sabiás, nos termos a seguir expostos.

- ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO:

- 1.1- As atividades desempenhadas pelo estagiário não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- 1.2- As atividades dos estagiários e suas atribuições cumprirão os termos da Resolução n° 297, de 05 de outubro de 2006, Resolução n° 302 de 05 de julho de 2007 e a Resolução n° 361, de 10 de fevereiro de 2017;
- 1.3- O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- 1.4- A jornada semanal de estágio será de 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas diárias;
- 1.5- O estagiário terá direito a uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o ensino médio e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para nível superior;

- INSCRIÇÕES:

2.1- Poderão inscrever-se no Processo de Seleção os alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no Ensino Médio Regular, Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos para as vagas do Estágio Supervisionado destinadas aos estudantes de Ensino Médio e para o nível de Ensino Superior, alunos do Curso de Direito, matriculados a partir do 5º período (3º ano), e alunos do Curso de Ciência da Computação ou Análise de Sistema ou Sistema de Informação ou outras áreas relacionadas à Tecnologia da Informação (T.I.), matriculados a partir do 5º período (3º ano) correspondente;

2.2- O período de inscrição será de 19/02/2021 à 25/02/2021, no pelo site do CIEE- Centro de Integração Empresa-Escola - pelo link <http://www.cieemg.org.br/>, informando:

- nome completo;
- data de nascimento;
- número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- instituição de ensino e curso em que está matriculado.

2.3- É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

2.4- As informações fornecidas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Câmara Municipal de Matias Barbosa do direito de excluí-lo do processo se o preenchimento for efetuado com dados incorretos, emendados ou rasurados, bem como pela constatação, a qualquer tempo, de não serem verdadeiras as informações prestadas;

2.5- É imprescindível que o candidato compareça, no dia da prova, com um documento de identificação com foto (carteira de identidade emitida por Secretaria de Segurança Pública, modelo novo de carteira de motorista ou CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social), sendo vedada a sua entrada para a sala de provas em caso de ausência de qualquer desses documentos;

2.6- A participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

- DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O contrato de estágio somente será celebrado se o candidato aprovado atender, cumulativamente, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

3.1- Estagiário cursando o Ensino Médio:

- nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- idade mínima de 16 (dezesseis) anos completados ou a serem completados em 2021, na data da contratação;

- estar cursando as duas primeiras séries do Ensino Médio ou as séries da Educação de Jovens e Adultos correspondentes;

- residir no Município de Matias Barbosa, mediante a comprovação de documento de água, luz, telefone ou contrato de aluguel em nome próprio ou responsável;

- possuir os requisitos discriminados na seleção;

3.2 – Estagiário cursando o Ensino Superior:

- nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos na forma do disposto no art.12, §1º da Constituição Federal, e no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- estar cursando o curso de Direito, matriculado a partir do 3º ano ou correspondente;
- estar cursando o curso de Ciência da Computação ou Análise de Sistema ou Sistema de Informação ou áreas relacionadas à Tecnologia da Informação, matriculado a partir do 3º ano ou correspondente;
- residir no Município de Matias Barbosa, mediante a comprovação de documento de água, luz, telefone ou contrato de aluguel em nome próprio ou responsável;
- possuir os requisitos discriminados na seleção;

Parágrafo Único: O Estagiário não pode ter vínculo contratual e/ou empregatício com nenhuma Instituição Pública.

- SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas eliminatórias e sucessivas:

1ª Etapa: verificação e análise de documentos para comprovação das informações declaradas ao CIEE, na Inscrição;

2ª Etapa:
Ensino Médio - prova objetiva de português, noções de informática e conhecimentos gerais;

Ensino Superior – prova objetiva de português e conhecimentos específicos,

3ª Etapa: análise curricular e entrevista individual

4.1- A seleção dos estagiários será feita por meio de processo seletivo público de provas e entrevista, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação e o cronograma previsto no ANEXO I.

4.2- O processo de seleção consistirá em uma prova objetiva composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, tendo caráter eliminatório e classificatório, elaborada segundo o programa constante no ANEXO II deste edital, devendo a prova ser respondida, necessariamente, de caneta azul ou preta.

4.3- As questões objetivas, seguindo o conteúdo programático do ANEXO II do

presente Edital, serão dispostas da seguinte forma;

- Ensino Médio: 10 questões objetivas de português, 10 questões objetivas de conhecimento em informática e 10 questões objetivas de conhecimentos gerais;
- Ensino Superior: 10 questões objetivas de português e 20 questões objetivas de conhecimentos específicos.

4.4-A prova será aplicada das 09hs (nove horas) às 12hs (meio dia) do dia 28 de fevereiro de 2021 (domingo) – portanto, terá a duração improrrogável de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas das questões objetivas, no seguinte local:

Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, situado na Praça da Bandeira, 26 - Matias Barbosa MG;

4.5- O candidato deverá apresentar-se no local supramencionado até às 08h 55min (oito horas e cinquenta e cinco minutos), portando documento de identificação oficial (Carteira de Identidade - RG, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, carteira de Habilitação com foto ou Passaporte) com foto, além de caneta azul ou preta para o preenchimento da folha de respostas das questões objetivas;

4.6- Não será permitida consulta de qualquer espécie durante a prova, sob pena de exclusão sumária do candidato da seleção, nem o porte ou uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

4.7- Em nenhuma hipótese serão aceitas respostas que não estejam assinaladas a caneta azul ou preta, bem como respostas rasuradas e folhas de respostas que contenham, fora do campo apropriado para tal, qualquer sinal identificador do candidato;

4.7.1- Considera-se resposta rasurada aquela que contenha duas marcações numa mesma questão objetiva;

4.7.2- Qualquer escrito na folha de respostas que tenha sido feito fora do campo apropriado acarretará a exclusão do candidato do concurso;

4.8- A prova de múltipla escolha, cada uma das 30 (trinta) questões admitirá apenas uma resposta possível e valerá 1,0 (um) ponto. O conteúdo programático será estabelecido no ANEXO II deste edital;

4.9- Em caso de igualdade do total de pontos obtidos, para fins de desempate terá preferência, sucessivamente:

- o estudante que esteja cursando a série mais avançada do ensino médio e/ou ensino superior;
- o candidato com maior pontuação na prova de português para o ensino

médio e de conhecimento específico para o ensino superior;
- o candidato de maior idade;

4.10- Somente será considerado aprovado, para fins de manutenção no cadastro de reserva e convocação, o candidato que obtiver, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no processo seletivo.

4.11- O gabarito preliminar das questões objetivas será publicado no site da Câmara Municipal de Matias Barbosa, no dia 01 de março de 2021, a partir das 13 (treze) horas.

4.12- Os candidatos aprovados no Estágio Supervisionado de Ensino Superior terão suas entrevistas individuais agendadas por contato direto pelos meios eletrônicos informados pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

- DOS RECURSOS:

Será assegurado aos candidatos o direito a recursos contra a pontuação obtida deste procedimento de seleção.

5.1- O recurso deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação do resultado preliminar, pelo site da Câmara Municipal de Matias Barbosa, www.matiasbarbosa.mg.leg.br, com a devida indicação da questão recorrida e com o fundamento do recurso para análise da Comissão Julgadora do Processo Seletivo;

5.2- As alterações de pontuação que venham a ocorrer após a avaliação dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, através de divulgação do resultado da nova classificação no site da Câmara – www.matiasbarbosa.mg.leg.br.

- DAS VAGAS:

As vagas de preenchimento imediato após o processo seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas para estudantes de ensino médio;
- 03 (três) vagas para estudantes de ensino superior, sendo que 02 (duas) vagas para estudantes do curso de direito e 01 (uma) vaga para estudantes dos Cursos de Ciência da Computação, Análise de Sistema, Sistema de Informação ou outras áreas relacionadas à Tecnologia da Informação (T.I.)

6.1- Os demais aprovados em conformidade com o disposto com este Edital comporão a lista de espera e serão devidamente contatados e convocados quando as vagas disponíveis estiverem desocupadas, respeitando a ordem classificatória

final e o prazo de validade deste processo seletivo.

- DA ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTÁGIO:

A aprovação gera para o candidato apenas a expectativa de direito quanto à convocação. Os aprovados comporão cadastro reserva e aguardarão a abertura de vaga, caso em que serão convocados na rigorosa ordem de classificação.

7.1- Os candidatos classificados de acordo com o item 5, dentro do número de vagas, serão convocados para contratação por meio de contato eletrônico, feito por email ou mensagem eletrônica, através dos contatos fornecidos no ato da inscrição, respeitando os critérios do item 3, obrigando-se a declarar, por escrito, seu aceite ou sua recusa para a função e a remuneração proposta para a contratação.

7.2- O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, após o recebimento da correspondência, permitirá à Câmara Municipal de Matias Barbosa excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado;

7.3- Caso surjam vagas no decorrer da validade do presente Processo seletivo, a convocação para contratação será feita por meio de comunicado eletrônico ao selecionado, em conformidade com os dados fornecidos pelos mesmos, com 48 horas de antecedência, contendo as especificações das vagas, dia, horário e local para comparecimento dos interessados, sendo contratado o candidato presente com melhor classificação no Processo Seletivo.

- OUTRAS DISPOSIÇÕES:

8.1- O prazo de eficácia do certame é de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da lista definitiva dos aprovados, prazo esse improrrogável;

8.2- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo Simplificado;

8.2.1- Incumbe ao candidato buscar as informações necessárias sobre o processo seletivo, independentemente de qualquer comunicado escrito, eletrônico ou telefônico. Nenhuma hipótese de perda de prazo ou de oportunidade por parte do candidato será relevada, a não ser que não haja nenhum tipo de divulgação.

8.3- A aprovação no Processo Seletivo Simplificado ora em desenvolvimento não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Câmara Municipal de Matias Barbosa e à disponibilidade financeira e orçamentária;

8.4- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação oficial;

8.5- A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes servidores:

- Camilla Leite de Almeida – Agente Administrativo da Câmara Municipal de Matias Barbosa;
- Claudinei Lima – Sociólogo da Câmara Municipal de Matias Barbosa;
- Lenir Aparecida Faria – Coordenadora do Núcleo de Atenção ao Cidadão da Câmara Municipal de Matias Barbosa;
- Leonardo Sérgio Henrique – Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa;
- Vanessa Masson Vieira – Advogada da CMMB;
- Rafael Gouvêa Martins Malatesta – Assessor de Informática da CMMB.

Publique-se!

Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente da Câmara Municipal de
Matias Barbosa/MG

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidência da
Câmara Municipal de Matias Barbosa

Lenir Aparecida Faria

Coordenadora do NAC – Núcleo de
Atenção ao Cidadão – Câmara
Municipal de Matias Barbosa/MG

Lenir Aparecida Faria
Coordenadora do Núcleo de
Atenção ao Cidadão
Câmara Municipal de Matias Barbosa

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Data do Evento	Evento
18 de Fevereiro de 2021	Divulgação do edital de abertura de seleção.
19 à 25 de Fevereiro de 2021	Período das inscrições. (Item 2.2)
28 de Fevereiro de 2021	Realização das provas objetivas, das 09hs (nove horas) às 12hs (doze horas). (Item 4.3)
01 de Março de 2021	Divulgação do gabarito preliminar das questões da prova objetiva, às 13hs (treze horas). (Item 4.10)
02 e 03 de Março de 2021	Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas). (Item 5.1)
04 de Março de 2021	Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva e da lista provisória dos aprovados, com as respectivas notas.
05 de Março de 2021	Entrevista individual e análise curricular.
06 de Março de 2021	Publicação na internet da lista definitiva dos candidatos aprovados, com a ordem classificatória para os Estágios Supervisionados.
08 de Março 2021	Convocação dos selecionados para exercício do estágio supervisionado na câmara municipal de Matias Barbosa.

Observação: Qualquer alteração desse cronograma será disponibilizada na sede da Câmara Municipal e divulgada publicamente, sendo ônus do candidato manter-se atualizado sobre o certame. A perda de prazo e/ou de oportunidade pelo candidato não será relevada.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Estágio Supervisionado alunos - Ensino Médio:

CONTEÚDO	ASSUNTO
PORTUGUÊS	Interpretação Textual Gramática: Ortografia Classes de palavras Sintaxe do período simples Pontuação e seus efeitos expressivos Regência de nomes e verbos e suas implicações de sentido
INFORMÁTICA	Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows; Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios); Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela Utilização do Windows Explorer: copiar, PDF, mover arquivos, criar diretórios; Aplicativos associados à internet; Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão; Correio Eletrônico, Conceitos básicos, Formatos de mensagens, Transmissão e recepção de mensagens, Catálogo de endereços; Segurança da Informação, Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.
CONHECIMENTOS GERAIS	- Atualidades: notícias nos diversos campos - social, político, econômico e cultural - que ocorreram nos últimos anos nos contextos mundial, brasileiro, estadual e principalmente municipal

Estágio Supervisionado alunos - Ensino Superior:

* Direito

CONTEÚDO	ASSUNTO
PORTUGUÊS	Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. Pontuação. Variação linguística. Ortografia vigente.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	Direito do consumidor. Natureza e fonte de suas regras. Características e princípios do Código de Defesa do Consumidor. Integrantes e objeto da relação de consumo. Política Nacional de Relações de Consumo: objetivos e princípios. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Proteção à saúde e segurança. Responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e efeito vinculante da oferta publicitária. Publicidade. Práticas abusivas. Cobrança de dívidas. Bancos de dados e cadastros de consumidores. Proteção contratual. Princípios basilares dos contratos de consumo. Cláusulas abusivas. Contratos de adesão. Sanções administrativas. Infrações penais. As relações de consumo como bem jurídico penal. Sujeitos ativo e passivo dos crimes contra as relações de consumo. Código penal e proteção ao consumidor. Ações coletivas para a defesa de interesses individuais homogêneos. Sistema Nacional de Defesa do

Consumidor.

* Ciência da Computação / Análise de Sistema / Sistema de Informação /
Outras áreas relacionadas à Tecnologia da Informação T.I.:

CONTEÚDO	ASSUNTO
PORTUGUÊS	Interpretação de textos, com domínio de relações discursivas, semânticas e morfossintáticas. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo e injuntivo. Gêneros discursivos. Coesão e coerência textual. Valor dos conectivos. Usos dos pronomes. Semântica: sinonímia, polissemia, homonímia, hiperonímia, hiponímia. Figuras de linguagem: hipérbole, metáfora, metonímia, personificação e outros. Estrutura e formação de palavras: composição, derivação e outros processos. Flexão nominal e verbal. Emprego de tempos e modos verbais. Classes de palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Estruturação de períodos: coordenação, subordinação e correlação. Pontuação. Variação linguística. Ortografia vigente.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO	<ul style="list-style-type: none">- Sistema Operacional Windows;- Redes Internet/Intranet de Computadores;- Engenharia de Software;- Lógica Matemática;- Segurança da Informação;- Banco de Dados;- Arquitetura de Computadores;- Algoritmos e Linguagem de programação